



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

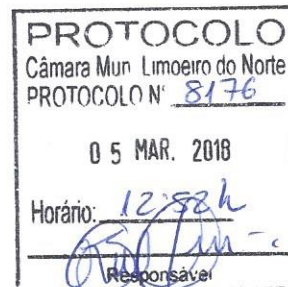
APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

08 MAR. 2018

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

MENSAGEM N.º 005/2018

Senhores Vereadores,



Tenho a satisfação de submeter à apreciação dos nobres integrantes do Poder Legislativo Municipal o incluso projeto de lei que “**Autoriza a doação de bens imóveis municipais ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE)**”.

2. Os dois imóveis de doação pretendida destinam-se à construção da sede regional daquela autarquia estadual e apresentam a área total de 40.674,79 metros quadrados, isto é, a soma de 27.337,14 metros quadrados com 13.337,64 metros quadrados.

3. A construção deverá ser terminada no prazo máximo de dois anos, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio do Município.

4. A doação desejada revela-se de sumo interesse para o Município, que contará com uma moderna e cômoda sede regional do ente estadual de trânsito, dotada, inclusive, de espaços para os exames dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação de todas as categorias. Acrescente-se ainda que essa sede regional será um fator que favorecerá a urbanização e desenvolvimento do futuro bairro que hoje é a localidade rural de Córrego de Areia.

5. Na certeza de obter a aprovação do projeto de lei ora enviado, firmo-me com respeitosa cumprimentos.

Limoeiro do Norte, 05 de março de 2018.


José Maria Lucena,
Prefeito.